

SECRETARIA DE ESTADO DO SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB -

Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 020, de 19 de março de 2012

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar Nº 477, de 30/12/2008, e em conformidade com os termos do Edital Nº 001/2010 - ARSI-ES publicado em 05 de novembro de 2010, e sua homologação publicada em 27 de junho de 2011.

CONSIDERANDO que o candidato habilitado para o cargo de Analista de Suporte Técnico - Área de Administração Geral, nomeado pela Instrução de Serviço Nº 017, publicada em 17 de fevereiro de 2012, não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 16, § 10 da Lei Complementar Nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a Instrução de Serviço Nº 017, publicada em 17 de fevereiro de 2012, na parte referente ao candidato abaixo relacionado: Analista de Suporte Técnico - Área de Administração Geral
Nome
Classificação
Carlos Lourenço Danielle Nogueira 50

Vitória, 19 de março de 2012

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Diretora Geral - Respondendo
Protocolo 21257

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO 058/2011

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: WID CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 058/2011 por mais 06 (seis) meses, contados de 16/03/2012 a 15/09/2012.

REF.: Processo nº 859.2012.0048

Vitória, 20 de março de 2012

Diretoria de Operação do Interior
Protocolo 21446

RESUMO DO CONTRATO Nº 062/ 2012

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

Politec - Saneamento e Manutenção Ltda.

OBJETO:

Execução das obras e serviços de reforma, demolição e construção de muros do CAOC - Centro Administrativo e Operacional de Capatina.

VALOR:

R\$ 558.616,79 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos).

PRAZO:

06 (seis) meses.

FONTE DE RECURSOS:

CESAN

REF: Edital nº 023/2011 de

Concorrência - CESAN

Processo nº 969.2011.00034

Vitória, 20 de março de 2012

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente

Protocolo 21460

RESUMO DO CONTRATO Nº 050/ 2012

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

Politec - Saneamento e Manutenção Ltda.

OBJETO:

Execução das obras e serviços de recuperação da estrutura de concreto armado da Torre de Tomada de Água (Tulipa) e substituição do trecho da adutora entre a ETA (Estação de Tratamento de Água) Duas Bocas, no município de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

VALOR:

R\$ 522.521,29 (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos).

PRAZO:

06 (seis) meses.

FONTE DE RECURSOS:

CESAN

REF: Edital nº 019/2011 de

Concorrência - CESAN

Processo nº 844.2008.00100

Vitória, 20 de março de 2012

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente

Protocolo 21465

RESUMO DO CONTRATO Nº 041/ 2012

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: FORNECIMENTO DE SUBSTRATO ENZIMÁTICO PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO LABORATÓRIO DA DIVISÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA CESAN.

CONTRATADA: FAVILY COMERCIAL LTDA ME.

LOTE 01

VALOR: R\$ 132.309,00 (cento e trinta e dois mil, trezentos e nove reais).

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 255/2011.

Protocolo: 839-2011-00249

Serra, 20 de março de 2012.

Anselmo Tozi

Diretor de Administração e de meio ambiente

Protocolo 21470

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA AO CONTRATO Nº 002/2012

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Fundação Hospital Social Rural de São Gabriel.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0520203-5), como descrito na cláusula segunda, e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pela Resolução ARSI 008 de 07/12/2010 e pela Norma Interna ADM/CM/016/03/09, bem como pelas demais normas dirigidas aos usuários comuns.

REF.: Processo nº 949.2011.00355.

Vitória, 20 de Março de 2012.

Antonina Sily Vargas Zardo
Diretora de Relações

com o Cliente da CESAN

Protocolo 21472

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 04 CONTRATO Nº 048/2008.

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Tecnolab Serviços e Representações LTDA.

OBJETO: Fica Prorrogado o prazo do contrato 048/08 por mais 365 dias, a contar de 30/03/2012 a 29/03/2013; a fonte de recursos será suplementada com o valor de R\$ 38.670,00 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Setenta Reais).

REF.: Processo nº 839-2012-00053.

Vitória, 20 de Março de 2012.

Neivaldo Bragato

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 21442

RESUMO DO CONTRATO Nº 065/ 2012

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

Ser - Sistemas Energéticos Renováveis Ltda.

OBJETO:

Execução das obras e serviços relativos ao deslocamento de adutora DN 500 - Cidade Pomar.

VALOR:

R\$ 713.609,91 (setecentos e treze mil, seiscentos e nove reais e noventa e um centavos).

PRAZO:

06 (seis) meses.

FONTE DE RECURSOS:

CESAN

REF: Edital nº 022/2011 de

Concorrência - CESAN

Processo nº 842.2011.0007

Vitória, 20 de março de 2012

Neivaldo Bragato

Diretor Presidente

Protocolo 21453

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB -

PORTARIA Nº 018/2012

A Diretora Presidente da Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - Ceturb-GV, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno em vigor, e considerando o disposto no processo nº 509/12,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **Gardênia Bezerra Toniato** do Cargo Comissionado de Chefe de área, nomeado pela Portaria nº 004/2009, a partir da data de publicação desta Portaria.

Vitória, 19 de março de 2012

**DENISE DE MOURA CADETE
GAZZINELLI CRUZ**

Diretora Presidente

Protocolo 21510

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 052 - P, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/2007, regulamentada pelo Decreto N.º 1964-R de 07 de novembro de 2007, publicado em 08/11/2007, e tendo em vista o que consta na Lei Complementar N.º 578 de 07 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/01/2011.